



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 084 DE 10 DE maio DE 1991.

Dispõe sobre denominação do nome de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN -
TE LEI:

Art. 1º - A atual Travessa localizada na Rua Augusto de Carvalho, Quadra 105 nº 413 a 425, passa a denominar-se Nadir da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 10 de maio de 1991.

al

Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

